



DECRETO Nº 5896/2019

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.550,00(QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a empresa KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI – ME, vencedora do processo licitatório nº 42/2018-PR, e em 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO, que será anulado o empenho anterior nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, no valor de R\$ 4.540,00;

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para que seja possível empenhar despesas com o objeto do empenho nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, para a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório nº 42/2018-PR.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para que seja possível empenhar despesas com o objeto do empenho nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, para a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório nº 42/2018-PR.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando instituir dotação orçamentária para que seja possível empenhar despesas com o objeto do empenho nº 2018/2018 de 26 de junho de 2018, para a empresa que ficou em segundo lugar no processo licitatório nº 42/2018-PR.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.550,00(Quatro mil quinhentos e cinquenta reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02. SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.1096 – Revitalização do Aeroporto

4.4.90.00.00.00.0.3.3367 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.540,00

4.4.90.00.00.00.0.1.0089 – Aplicações Diretas.....R\$ 10,00

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto da anulação do Empenho anterior nº 2018/2018 de 20 de junho de 2018, no valor de R\$ 4.540,00(Quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 6º Para o atendimento complementar do crédito aberto no artigo 4º deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto de excesso de arrecadação, proveniente da aplicação financeira na Conta nº 25.565-3 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 08 de março de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças